



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 072 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2009, celebrado entre a **UFGD** e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – **FUNAEPE**, com interveniência da Pró-Reitoria Extensão e Cultura, que altera o item I da Cláusula Sexta do Contrato, pactuando um aumento no valor referente aos custos operacionais que passará de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) para R\$ 14.860,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias